



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

DECRETO Nº 164/2020

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.181 DE 17 DE JUNHO DE 1997,

DECRETA:

Art.1º. - Ficam alterados Membros do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

I – Presidência:

Presidente: Charlene Pereira
Vice-Presidente: Inelve Regina Giacomini
1ª Secretária: Odete Ribeiro
2ª Secretária: Rosinir Agostini

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Sandra Lia de Mello

III – Representante da Secretaria do Estado da Educação:
Odete Ribeiro

IV – Representante das APP's:
Diana Zonta

V – Representante do CDL:
Roselaine Terezinha Costa Barela

VI – Representante da Educação Infantil:
Rosinir Agostini



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

VII – Representante do Ensino Fundamental:
Charlene Pereira

VIII – Representante da Educação Especial:
Inelve Regina Giacomini

IX – Representante do Ensino Médio:
Rosenei Lucia Festa Vaz

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:
Joarez Luiz Wegher

XI – Representante das Entidades Estudantis Legalizadas e Organizadas:
Joilso Antônio Galupo

XII – Representante das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Marivania Ferreira

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz, em 12 de maio de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Av. Pe. João Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal n.º 81 - Fone/Fax: (0xx) 49-445-4322